



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Anchieta/ES, 30 de abril de 2025.

OFICIO.SEMADS/PMA Nº 057/2025

AO EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 95/2025

Em resposta a indicação nº 288/2025, do Vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus, vimos informar que a efetivação dos direitos humanos e da cidadania para grupos em situação de alta vulnerabilidade exige a união de esforços e ações conjuntas entre diversos atores. No contexto da população em situação de rua, a complexidade dessa tarefa torna-se evidente. Esse grupo populacional enfrenta a dura realidade da pobreza extrema, a ruptura ou fragilização dos laços familiares e a inexistência de moradia convencional regular, utilizando espaços públicos e áreas muitas vezes hostis e degradadas como seu lar e fonte de subsistência.

No Município de Anchieta, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o atendimento à população em situação de rua é ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rodovia Anchieta x Jabaquara, bairro Nova Esperança. O Programa desenvolve ações conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, elaboradas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O CREAS de Anchieta conta com uma estrutura física e de profissional que oferece diariamente à pessoa em situação de rua atendimento psicossocial, acesso à documentação pessoal, espaço para higienização, alimentação, lavagem de roupas e reintegração ao Município de origem quando há possibilidade de retomada do vínculo familiar. Além dessas ações, a equipe multidisciplinar atua realizando abordagem social a esses indivíduos nos locais onde se encontram provisoriamente alojados, na maioria das vezes espaços públicos, trabalho esse desenvolvido em consonância com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

As ações higienistas cometidas contra à população em situação de rua, com remoções forçadas e apreensão de pertences, configuram restrição de sua liberdade e atentam contra direitos humanos dessas pessoas e são passíveis de responsabilização judicial, sendo o papel do CREAS o acolhimento, atendimento e encaminhamentos que já vem sendo desenvolvido, buscando sempre envolver os demais atores da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos.

Conforme reunião ocorrida em 10/04/2025 , presentes o Prefeito Municipal de Anchieta, vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus, Procurador Municipal, Secretário de Segurança Pública, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretária de Governo, Gerente de Proteção Social Especial da SEMADS e Coordenadora do CREAS, foi criada uma comissão composta por diferentes pastas para estruturação dos trabalhos junto a pessoas em situação de rua no Município.

Desde então, o grupo vem se reunindo para organização das ações e realizou no dia 29/04/2025 uma abordagem conjunta ao público em questão, que se iniciou no CREAS e atingiu os bairros Porto de Cima e Guanabara. Ao todo foram atendidos 9 usuários, sendo ofertado atendimento social, orientações, vacinação, aferição de pressão arterial, teste rápido, acesso a documentação pessoal, consulta de Cadastro Único, triagem do CAPS com agendamento de consultas com psiquiatra e encaminhamento diversos. Tal ação terá caráter contínuo e visa garantir atendimento digno às pessoas em situação de rua, ofertando serviços básicos para fortalecer o indivíduo a sair da condição em que se encontra.

Convém ainda destacar que no dia 16/04/2025 o Município de Anchieta assinou Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para a oferta de vagas de qualificação profissional a pessoas em situação de rua.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paula Louzada Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 502/2025